

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DISPENSA



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/11**

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 439/11**, tendo como objeto Locação de Imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, Fazenda Jericó, s/nº, Santo Amaro/Ba para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Comunitária do Jericó. Pessoa Contratada: **MARIA MADALENA SANTOS MIRANDA. CPF: 534.849.085-72** com valor da ordem de **R\$ 17.712,00 (Dezessete mil setecentos e doze reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação.

**Ação:** 2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

**Classe Econômica:** 3390.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de maio de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:** Onde está escrito imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, Fazenda Jericó, s/n, Santo Amaro/BA para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Comunitária do Jericó lê-se imóvel situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº Pedras, Santo Amaro/BA para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Escola Alda Machado do Carmo.